



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.359491/2023-22

Unidade Gestora: 510178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIROS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OS SRS . ANSELMO CARVALHO SNTALENA, LETÍCIA CARVALHO SNTALENA, RICARDO CARVALHO SNTALENA E EDUARDO CARVALHO SNTALENA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por meio da **Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1160-17, com sede no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituta, Sra. Gabriela Ribeiro Bagaiole Ernandes, matrícula: 1787792, cargo para o qual foi nomeada por meio a Portaria PRES/INSS nº 844, de 11/08/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 12/08/2025, Seção 2, pág. 69, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e art. 240, Parágrafo Único do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. de 02/05/2024, Seção 1, pág. 105/131, vem apostilar o Contrato de Locação nº 116/2024 (18686038), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com os Srs **Anselmo Carvalho Santalena, Letícia Carvalho Santalena, Ricardo Carvalho Santalena e Eduardo Carvalho Santalena**, considerando a previsão de reajuste anual contida na Cláusula Décima, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor da locação, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida até o mês anterior ao reajuste previsto em contrato (Novembro/2025), majorando-se o **valor mensal para R\$ 12.786,75** (doze mil setecentos e oitenta e seis reais, setenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 306.882,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para o período de 16.12.2025 a 16.12.2027, conforme Nota de Empenho nº 2025NE510500.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, Lei 8.245, de 18/10/1991 e Cláusula Décima do Contrato nº 116/2024.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 510178 – Superintendência Regional Sudeste

I; Programa de Trabalho nº 250679; Natureza de Despesa nº 339036, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE520500 (23702365), de 24/12/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

Os efeitos financeiros decorrentes do presente instrumento retroagem a 16/12/2025.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Cientifique-se a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade para os registros necessários.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, cuja cópia será enviada à Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES

Coordenadora de Gestão Orçamento, Finanças e Logística

Superintendência Regional Sudeste - I

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 29/12/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23703080** e o código CRC **E70FEF1B**.